

POLÍTICA SOCIAL DA EMPRESA

POLÍTICA ANTI SUBORNO

Eductrade segue uma política de rejeição total e absoluta (tolerância zero) em relação a qualquer forma de corrupção, seja no sector público ou privado. Para este fim, foram estabelecidos princípios de acção e regras de conduta (Código de Ética), que devem ser cumpridos por todos os funcionários, membros do pessoal e funcionários do Eductrade. que devem ser cumpridos por todos os funcionários, membros do Conselho de Administração, gestores de topo, fornecedores e empreiteiros, independentemente do cargo ou função que ocupam. Eductrade assegura o cumprimento das leis anti suborno que lhe são aplicáveis e que descreveu no contexto do seu Sistema de Gestão de Riscos de Suborno.

Além disso, existem diretrizes específicas para a conduta de agentes, intermediários, conselheiros, parceiros e fornecedores que lidam com Eductrade. Os procedimentos de compra e venda serão feitos de uma forma correta e transparente, assegurar uma seleção adequada de fornecedores, gestão e contratos.

Para uma comunicação adequada destes princípios e normas empresariais, foram estabelecidas diretrizes de formação e de sensibilização para a prevenção da corrupção, que devem ser adotadas, numa base obrigatória, por todos os empregados.

Como parte desta política anticorrupção, foram estabelecidos regras e controlos relativamente à oferta e aceitação de presentes e entretenimento, que estão à disposição de todos os empregados.

Além disso, e em conformidade com os regulamentos internos do Eductrade, os chamados pagamentos de facilitação são também rejeitados, uma vez que podem ser considerados, em certos casos, como actos de corrupção.

Existem canais de comunicação à disposição dos funcionários do Eductrade (<https://app.laworatory.com/ethical-channel/eductrade>) através dos quais podem comunicar confidencialmente ao Departamento de Cumprimento quaisquer actos de corrupção de que possam tomar conhecimento como resultado da sua atividade profissional. Estes canais garantem, por um lado, a proibição de represálias contra funcionários que tenham denunciado de boa fé e, por outro lado, o direito de defesa do acusado.

O organismo interno de conformidade e de controlo e supervisão anti suborno é responsável pelo controlo e monitorização da implementação e execução eficazes dos controlos de prevenção da corrupção. Este organismo tem plena autoridade, independência e autonomia para desempenhar as suas funções.

Em caso de incumprimento desta política anti suborno, Eductrade dispõe de um sistema disciplinar para prevenir condutas criminosas que se desviem das disposições da Lei e/ou violem as regras ou procedimentos internos estabelecidos pela empresa, atuando como um mecanismo exemplar e corretivo.

A Eductrade está empenhada na melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Anti Suborno.

Madrid, 22 de Dezembro de 2023

Francisco J. Mozos
Diretor Executivo